



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

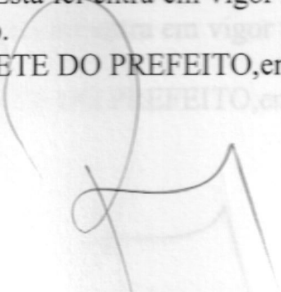
LEI Nº 3.210/2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada AVENIDA NILO TAVARES FREIRE, a
atual Avenida B, do Loteamento Jardim Guanabara no Bairro Lagoa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de junho de 2009.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<i>O Diário</i>
Edição Nº	<i>1835</i>
Data	<i>03/07/09</i> pag <i>11</i>
	<i>J. Ramos</i>
	S. VIDAL